

OFÍCIO Nº 21.35.2026

Cacequi, 18 de maio de 2026.

AO

EXMO. SR. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CACEQUI RS

ARQUIVE-SE
Em 21/5/26
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentá-lo com o presente, e em resposta ao Ofício nº 1/22/2026, de autoria do Ilustre Presidente Edil Arthur Rumpel Joanella da bancada do MDB, o qual solicita as seguintes questões:

1. Contratação de empresa para realização de limpezas de sangas, bueiros e galerias;
2. Aplicação de forma concreta da Lei nº 3.369/2011, sobre a intimação dos proprietários daqueles imóveis sem benfeitorias, para que procedam a limpeza dos mesmos.

Informamos ao Digno Presidente que, a limpeza das ruas, bueiros e etc, já estão sendo realizadas pela SMTT, uma vez que, foi realizado o fornecimento de combustíveis, através da nova empresa de gerenciamento dos cartões, oriundo de Processo Licitatório, somado ao fato de que já assumiram novos servidores, operadores de máquinas pesadas.



No tocante a implementação da Lei Municipal, que versa sobre a responsabilização daqueles proprietários de terrenos baldios, que necessitam de limpeza, o Município já está promovendo a devida aplicação, inclusive nos imóveis mais centrais do Município, mais especificadamente na Rua Bento Gonçalves, sendo que nos demais bairros haverá a notificações dos respectivos proprietários.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração.

Respeitosamente.


ALÍCIA DA SILVEIRA ROZADO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO